



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 553 / 2025**

**Autor:** Ver. Jovan Temeljkovitch

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Senhor Prefeito de Corumbá Dr. Gabriel Alves de Oliveira, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando providências urgentes quanto à falta de iluminação pública nos seguintes pontos: Praça CEU e do entorno da Escola Municipal Almirante Tamandaré, encontram-se com luminárias queimadas ou inexistentes, gerando insegurança e favorecendo a prática de delitos, além de dificultar a mobilidade de pedestres e condutores.

## **JUSTIFICATIVA**

Diversos trechos urbanos, a exemplo da da Praça CEU e do entorno da Escola Municipal Almirante Tamandaré, encontram-se com luminárias queimadas ou inexistentes, gerando insegurança e favorecendo a prática de delitos, além de dificultar a mobilidade de pedestres e condutores. A iluminação pública é direito da coletividade e instrumento essencial para garantir a segurança, a acessibilidade e o convívio social. A ausência de manutenção expõe a população a riscos desnecessários, inclusive acidentes de trânsito e aumento da criminalidade. Assim, por se tratar de medida de interesse público, roga-se a devida intervenção do Executivo Municipal para imediata manutenção e substituição das lâmpadas e braços de luz nesses locais, com prioridade emergencial.

**SALA DAS SESSÕES, 23 de Setembro de 2025**

**Jovan Temeljkovitch**  
**Vereador(a) - PDT**

